

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE
FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA - FUNCULTURA
RESOLUÇÃO CD Nº 02/2018

Retificação da Resolução CD 02/2018

A Secretária de Cultura de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura, por intermédio da Lei nº 16.113/2017, torna pública a seguinte retificação da Resolução supracitada, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Na Resolução CD 02/2018 no item ANALISTA DE DANÇA, onde **SE LÊ:**

“ANALISTA DANÇA

É desejável que o(a)s candidato(a)s possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informadas no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Conhecimento e experiência em Dança (nas diversas habilitações como Bailarinos, dançarinos, performers, coreógrafos, assistentes, dramaturgos, pesquisadores, professores, críticos, produtores, atuantes em companhias, coletivos ou grupos de dança, e demais profissionais do universo da dança, dentre outros);
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Dança, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

LEIA-SE:

“ANALISTA DANÇA

É desejável que o(a)s candidato(a)s possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informadas no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Conhecimento e experiência em Dança (nas diversas habilitações como Bailarinos, dançarinos, performers, coreógrafos, assistentes, dramaturgos, pesquisadores, professores, críticos, produtores, atuantes em companhias, coletivos ou grupos de dança, e demais profissionais do universo da dança, dentre outros);
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Dança, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.
- **Grupo Temático 01:** Profissionais Coreógrafos e/ou intérpretes, com experiência comprovada em criação coreográfica ou atuação em espetáculos, bem como profissionais da dança com experiência comprovada em análise de

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE
FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA - FUNCULTURA
RESOLUÇÃO CD Nº 02/2018

projetos culturais, curadorias em festivais ou mostras, comissão julgadora e crítica de espetáculos.

- **Grupo Temático 02:** Profissionais Artistas da Dança, com experiência comprovada em criação e/ou atuação em espetáculos de Dança, bem como profissionais da dança com conhecimento e experiência em publicações e acervos, em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Dança."

Os demais itens do presente Edital e Resolução CD nº 02/2018 permanecem inalterados.

Recife, 31 de outubro de 2018

MARIA ANTONIETA DA TRINDADE GOMES GALVÃO
Secretária de Cultura de Pernambuco
Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura